



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Termo de Fomento SECULT nº. 001/2.025

Objeto: incremento financeiro visando ao custeio da realização da 12ª. Parada do Orgulho LGBTQIAP+ de Pontal.

Interessada: ONG ENIGMA.

Vistos.

CONSIDERANDO a apresentação de Plano de Trabalho pela ONG LBTT ENIGMA, visando à celebração de parceria tendo por objeto o incremento financeiro visando ao custeio da realização da 12ª. Parada do Orgulho LGBTQIAP+ de Pontal;

CONSIDERANDO que a ONG é, há 13 (onze) anos, a única organização realizadora do evento alusivo ao Dia Municipal da Parada do Orgulho “LGBT” de Pontal, instituído pela Lei Municipal nº. 2.683, de 18 de setembro de 2.013;

CONSIDERANDO a existência de parecer favorável à proposta de plano de trabalho apresentada pela entidade requerente, subscrito pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária prévia, indicada pelo Departamento de Contabilidade e de parecer jurídico favorável, subscrito pela Procuradora do Município, a atestar a possibilidade da celebração da parceria pretendida com Inexigibilidade de Chamamento;

JUSTIFICO, com fulcro no caput do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2.014, a celebração de parceria junto à ONG ENIGMA, reconhecida a inexigibilidade de chamamento público, visando ao incremento financeiro visando ao custeio da realização da 12ª. Parada do Orgulho LGBTQIAP+ de Pontal, no valor total de R\$ 30.000,00 (sessenta mil reais), sendo que quaisquer custos adicionais que ultrapassem este montante serão de responsabilidade exclusiva da Entidade Parceira.

Pontal/SP, 03 de abril de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal